



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.540

RESOLUÇÃO Nº...41... DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.989

Dispõe sobre aprovação do Ante-Projeto e conseqüentemente, Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Paraíso, para Discussão, Votação e Promulgação da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, por seus representantes Legais Aprovou e a Mesa, no uso de suas atribuições legais Promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica Aprovado nos termos da Constituição Federal do Brasil, o Ante-Projeto Constitucional, com normas específicas para Discussão, Votação e Promulgação da Lei Orgânica do Município de São João do Paraíso MG.

Art. 2º- Mandamos portanto, a quem o conhecimento e a Execução desta pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. Dado e passado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso MG. aos () dias do mes de de 1.989

São João do Paraíso, 13... de dezembro... de 1989


Presidente


Vice-Presidente


Secretário